



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1308

ENTIDADES



ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA EM 03/03/2023.

1

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30m, em segunda chamada, no Centro Educacional e Pedagógico Elvira Hage Zbeidi, localizado na Rua Domingos de Princesa, 211, bairro Novenio Pavão Filho, Município de Santa Lúcia –SP, de forma presencial, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Culturando, contando com a presença do presidente do Consórcio e Prefeito de Santa Lúcia - Luiz Antonio Noli, do ex-prefeito de Rincão e atual presidente da AGCIP – Associação de Gestão Cultural no Interior Paulista - Amarildo Dudu Bolito, do Prefeito de Dobrada – Antônio Carlos de Mattos Santos, do Prefeito de Jaboticabal – Emerson Rodrigo Camargo, do Prefeito de Américo Brasiliense – Dirceu Brás Pano, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia – Milton (Tatu) e demais vereadores de Santa Lúcia, da representante da Secretaria de Estado da Cultura – Maithê Rocha (assessora parlamentar da SEC), do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, de representantes do mandato da Deputada Estadual Márcia Lia, dos integrantes da secretaria executiva do Consórcio. Também tivemos a presença de secretários municipais, vereadores (as) e representantes dos municípios de Ribeirão Preto, Monte Alto, Jaboticabal, Aramina, Severínia, Monte Azul Paulista, Dobrada, Santa Lúcia, Américo Brasiliense, Iacanga, São Paulo, Val Paraíso, Araraquara, Rincão, Cristais Paulista, São Simão e Nuporanga. Após abertura realizada pelas falas das autoridades presentes, a Assembleia foi conduzida pelo Secretário Executivo do Consórcio – Edemilson José do Vale (Sete) e pelo Diretor Jurídico do Consórcio – Daniel Gustavo Tercino. Foi iniciado os debates e deliberações sobre as seguintes pautas: **1)** Apreciação das contas do Exercício de 2022; a responsável pela contabilidade do Consórcio – Cláudia Vanni apresentou e detalhou o quadro simplificado de receitas e despesas do Consórcio para os presentes, conforme segue em anexo. Após a exposição a todos, a Assembleia aprovou as contas do Consórcio do Exercício Financeiro de 2022. Ficou definido também a readequação de receitas de contratos de programa para atender algumas demandas de despesas de gestão dos contratos, como tarifas bancárias, por exemplo. **2)** Alteração do

Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624, sala 7 – Monte Alto – SP – CEP 15.910-000
CNPJ – 12.011.520/0001-89
consorcio culturando@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 09 de Março de 2023** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1308



Estatuto do Consórcio, contrato de criação e medidas administrativas diversas: após o debate, ficou aprovado a atualização do endereço da sede do Consórcio para a Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624, sala 7, Monte Alto- SP; foi aprovado a criação de câmaras setoriais das áreas de atuação do Consórcio; foi deliberado pela alteração do contrato de criação do Consórcio para prever a possibilidade de realização de licitações compartilhadas, conforme previsão legal; criação de comitiva de prefeitos e realização de agendas durante a XXIV Marcha de Prefeitos em Defesa dos Municípios, a ser realizada em Brasília de 27 a 30 de março de 2023. Foi reafirmado a importância de seguir os trâmites de pactuação dos contratos de programa. Por fim, os municípios presentes ratificaram o valor de rateio de 2023 e deliberaram pela manutenção do valor para 2024 em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por habitante, sendo que poderá haver uma readequação de valores, caso haja o aumento ou diminuição do número de municípios consorciados. **3)** Aprovação de entrada e retirada de entes federados: Ficou aprovado consorciamento de Sertãozinho, General Salgado, Aramina e Brodowski. Os municípios de Pitangueiras, Ubatuba e Viradouro pediram a retirada dos Entes do quadro consorcial. Em relação ao município de Viradouro, restou constatado por todos que o município cumpriu com os procedimentos formais de retirada, sendo aprovada por todos. Já em relação aos municípios de Ubatuba e Pitangueiras, estes serão contra notificados dos procedimentos corretos para retirada do Consórcio e, dentro do prazo legal, terão seus pedidos ratificados em Assembleia no prazo de 180, foi deliberado ainda que os referidos municípios, Pitangueiras e Ubatuba, deverão cumprir com o rateio do exercício financeiro e demais procedimentos, conforme previsão dos artigos 7º e 8º do Estatuto do Consórcio, em homenagem aos princípios da formalidade e segurança jurídica das relações associativas. **4)** Eleição da presidência e vice-presidência do Consórcio Culturando para o próximo biênio; nos termos do artigo 32 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Culturando, após registro de chapa única, foram reconduzidos por mais dois anos de mandato o prefeito do Município de Santa Lúcia - Luiz Antonio Noli, como presidente reeleito e prefeito de Monte Azul Paulista – Marcelo Otaviano dos Santos, como vice-presidente do Consórcio Intermunicipal Culturando. **5)** Informes gerais: o Secretario Executivo do Consórcio apresentou de ações do Consórcio e possibilidades de parcerias, tais

Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624, sala 7 – Monte Alto – SP – CEP 15.910-000
CNPJ – 12.011.520/0001-89
consorciooculturando@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 09 de Março de 2023** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1308



como emendas parlamentares, contratos de programa, editais. Também foi houve o lançamento do Programa Intermunicipal de Incentivo à Leitura e do Concurso de Fotografia “Minha Cidade que quase ninguém vê” para os municípios consorciados. Nada mais a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada por mim, diretor jurídico, secretário executivo e presidente, sendo que a lista de presença se encontra em anexo.

3

EDEMILSON JOSÉ DO VALE
Secretário Executivo

LUIZ ANTONIO NOLI
Presidente do Consórcio Intermunicipal Culturando

DANIEL GUSTAVO TERCINO
Diretor Jurídico

Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624, sala 7 – Monte Alto – SP – CEP 15.910-000
CNPJ – 12.011.520/0001-89
consorcio culturando@gmail.com